

‘É um escárnio’, reage presidente da OAB/DF a reembolso de desembargadores por gastos com banda larga

politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/resolucao-3-2021-trf1-reembolso-desembargadores-internet-celular-pandemia-teletrabalho-home-office-oab-distrito-federal



Prédio do TRF1 em Brasília. Foto: Google Maps

O presidente da **OAB/DF**, Délio Lins e Silva Júnior, emitiu nota de repúdio à Resolução 3/2021 do **Tribunal Regional Federal** da 1ª região (TRF-1), publicada no último dia 28 de janeiro. O dispositivo estabelece o direito ao ressarcimento no valor de R\$80, exclusivamente aos desembargadores, pelo uso de internet e telefonia móvel durante o período de **trabalho remoto**, por conta do **isolamento social**. O presidente da OAB/DF caracterizou a resolução como ‘escárnio’ e questionou a sua validade, uma vez que os magistrados têm salários mensais de R\$35,4 mil. “É um tapa na cara da sociedade brasileira, que atravessa momentos de extrema dramaticidade com a **pandemia**”, escreveu.

Leia Também

[Hackers atacam TRF-1, capturam dados e comemoram com imagem de ‘diabo’](#)

Leia a resolução:

Documento



Sediado em **Brasília**, o TRF-1 é a maior Corte Regional Federal do País, com jurisdição em 13 Estados e no Distrito Federal. No total, seu quadro de servidores conta com 26 desembargadores em atividade. Desde março do ano passado, o TRF-1 adotou o regime de teletrabalho, como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus. A Resolução 3/2021, no entanto, não contempla os servidores da Corte, apenas os magistrados.



Presidente da OAB/DF, Délio Lins e Silva Júnior. Foto: Alexandre Mota

Délio Lins e Silva Júnior argumentou que os magistrados ‘certamente’ já contavam com o serviço de internet e telefonia móvel antes da adoção do isolamento social e, logo, do esquema de **teletrabalho**. “O que eles têm a dizer para milhões de brasileiros que aguardam auxílio emergencial ou aos demais servidores que certamente ganham bem menos e também estão em **home office**?”, questionou.

Segundo a nota, a OAB/DF estuda uma maneira de acionar o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** contra a resolução do TRF-1. Outras seções da OAB estão sendo comunicadas para que seja entregue ao CNJ uma representação conjunta. Até o momento, as seções do Acre, Bahia, Mato Grosso, Pará e Rondônia já concordaram em dar entrada na ação.

O presidente da OAB/DF ressaltou que é ‘inadmissível que desembargadores do TRF-1 venham a *ter direito* a até R\$ 80 de *indenização* para pagamento de linha de celular particular e serviço de internet banda larga’. Ele pondera que os desembargadores não tiveram aumento de gastos. “É hora de dar exemplo!”, cobrou.

COM A PALAVRA, O TRF-1

A reportagem entrou em contato com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) e aguarda resposta. O espaço está aberto para manifestação.